



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº.03./2026.

Tamarana, 09 de março de 2026.

À
Câmara Municipal de Tamarana
Ao Sr. Presidente
Renan Leal Gonçalves

Assunto: Solicitação de Providências em Relação ao Uso da Tribuna Livre e na Fala de Liderança pelo Vereador Tega.

Complementando o ofício anterior, informo que o Juiz Fernando Moreira Simões Junior, do 6º Núcleo de Garantias do Fórum Eleitoral de Londrina, decretou medidas cautelares contra o Vereador Tega Fabiano, em razão de atos de violência política de gênero contra a Vereadora Angélica e a Vereadora Jislaine.

Considerando a decisão judicial, reiteramos a solicitação de providências para garantir que o Vereador Tega não utilize a tribuna livre para proferir ataques pessoais ou atos de violência política de gênero, em desacordo com as medidas cautelares impostas. O que é incompatível com o regimento interno da Câmara e com os princípios da ética parlamentar.

Apesar de ter privilégios para inscrição na tribuna livre, tem desviado o propósito da mesma, utilizando-a para fins pessoais e não para discutir assuntos de interesse público ou relacionados à sua liderança.

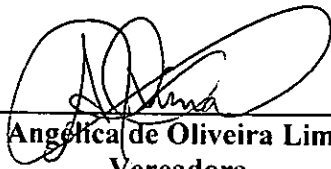
É notório que o Vereador Tega tem utilizado a tribuna para fins pessoais e não para discutir assuntos de interesse público. Questionamos se há critérios objetivos para a concessão desse privilégio e se o mesmo está sendo utilizado de forma justa e equitativa.

Solicitamos que sejam esclarecidos os motivos pelos quais o Vereador Tega é sempre o último a se pronunciar e se isso não está configurando um privilégio indevido.

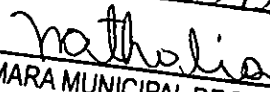
Solicitamos que sejam adotadas medidas para coibir esse tipo de comportamento, garantindo que a tribuna livre seja utilizada de forma respeitosa e construtiva, em consonância com os princípios da ética e da decência parlamentar.

Agradecemos a atenção e solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir o cumprimento da decisão judicial e o bom andamento dos trabalhos da Câmara.

Atenciosamente,


Angélica de Oliveira Lima
Vereadora

AO EXMO SENHOR
Renan Leal Gonçalves
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

RECEBIDO
EM: 09/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
14:52